



DECRETO Nº 10.503, de 03 de junho de 2026.

Publicado no mural
da PMJN em
03/06/26
Jhu

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de João Neiva (CAE-JN).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de nomeação do Presidente e Vice-Presidente para compor o Conselho de Alimentação Escolar de João Neiva (CAE-JN), solicitado através do Processo Administrativo nº 4.904, de 02/06/2026, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando eleição realizada em 28/05/2026, para eleger o Presidente e o Vice-presidente do CAE-JN;

Considerando a Lei Municipal nº 2.117/2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escola de João Neiva (CAE-JN);

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de João Neiva (CAE-JN), os membros abaixo relacionados:

Presidente: Munizia Cristina Fraga

Vice-Presidente: Tatiane Pereira da Silva Moreira

Art. 2º. O mandato do Presidente e do Vice-presidente do CMEJN dar-se-á de 08/06/2026 a 19/05/2030, podendo ser reconduzido uma única vez, conforme § 5º do art. 6º da Lei Municipal nº 3.444/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de 08/06/2026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 03 de junho de 2026.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 03 de junho de 2026.

Jhu
Daniela Rissari Wagner
Chefe de Gabinete